

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005/2020

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **DEUSULEA DE ASSIS ROCHA NASCIMENTO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1317-0/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.290,90 (mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

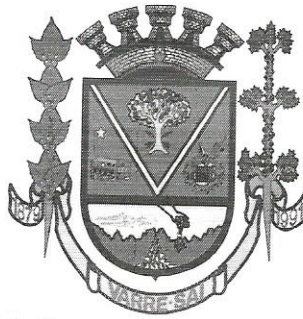
Vencimento: R\$ 1.066,86 (ref. 02) – Quadro da Lei 035/93 QP/SO - 826.

Triênio: R\$ 224,04 (ref. 7=21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no Diário Oficial
do dia 10/01/2020.
Ato 01/Nº 031*



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de janeiro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL